



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TANGARA/RN

Processo: 00010284320128200133

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE FRANCISCO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Por fim, requer, que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, **exclusivamente**, em nome do patrono **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**, inscrito sob o na **OAB/RN sob nº 5432**, sob pena de nulidade das mesmas.

Neste sentido, requer a inclusão do seu nome junto ao cadastro informatizado, devendo ser excluído qualquer outro que não o patrono indicado.

Termos em que,
Pede Juntada.

TANGARA, 29 de dezembro de 2020.

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN